EM 26 / 04 / 2001

ORDEM DO DIA

EM 26 / 04 / 2001

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 267
Em 24 / 04 / 2001
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 047/2001

PROPONENTE: Vereador – PEDRO FRASSON

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Vandelino Aguiar Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as formalidades regimentais que S.Exª, estude a possibilidade de atender a seguinte sugestão:

- Disponibilizar 300 (trezentos) litros de gasolina mensalmente, em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Domingos Martins e Marechal Floriano.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Domingos Martins e Marechal Floriano, vêm realizando um trabalho de verdadeira e real conscientização à população rural, frente às ações do Projeto intitulado "Agricultor Cidadão".
Citamos algumas ações importantes desenvolvidas sob a atuação direta do Sindicato:
Dentro do PRONAF, mais de 500 (quinhentos) contratos firmados passam pela fiscalização e organização, cujas propostas variam de R$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais) a R$ 5.000.00 (cinco mil reais) sendo que estes valores circulam no Município; Expedição de Declaração de Atividade Rural, concedida ao trabalhador, para fins de comprovação previdenciária; Diversos mutirões através das quais já registramos visitas à mais de 5.000 (cinco mil) famílias, confeccionando mais de cinco mil documentos como: CPF, Carteira de Identidade, Contrato de Parceria de Providências.
Além da conscientização sobre os direitos e deveres do cidadão e outras atividades afins.
Portanto, consideramos justo auxiliar o Sindicato com a garantia do combustível aqui sugerido, para que o mesmo possa desenvolver a sua missão, de forma eficaz e politicamente correta, tudo visando levar a boa informação à sofrida classe de pequenos agricultores.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2001.

PEDRO FRASSON
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 04 / 2001

SR. PRESIDENTE,

Em cumprimento ao disposto no art. 136 do R.I passamos às mãos de V. Exª. Para as demais providências, o presente Indicação

Em: 23 / 04 / 2001

Diretor de Secretaria

À SLMOM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
De: 26 / 04 / 2001